

Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Hidrantes de Parede, Manutenção de mangueiras de incêndio, Sistema de SPDA, Chuveiros automáticos e Sistema de Gases Especiais (CO<sub>2</sub>, FM 200, NOVEC e outros); Instalação e Comercialização de Sistema de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023. ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, situada na SCS Quadra 2 Bloco C Lote 41 41 ED. ANHANGUERA Asa Sul, Brasília - DF, CNPJ: 14.355.750/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/692-17 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00051186/2022-18 vinculado ao processo 00053-00003051/2017-89, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023. MARCELA KLEMES está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/153-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00219528/2021-22 vinculado ao SEI 00053-00131500/2020-83, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023. SLOGISTEC TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, situada na SCIA Quadra 15 Conjunto 2 16 Zona Industrial, Brasília - DF, CNPJ: 03.913.584/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/570-14 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00137513/2021-47 vinculado ao processo 0570-00085/2014, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de março de 2023. JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/165-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00051130/2022-63 vinculado ao 00053-00018886/2021-10, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de março de 2023. EFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS EIRELI, situada na Quadra 3 Conjunto C Lote 12 Parte Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CNPJ: 13.258.899/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/050-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00053358/2022-98 vinculado ao processo 00053-00026415/2020-02, estando credenciado a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023. DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, situada na ADE Conjunto 20 Lote 46 Parte A Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) Brasília - DF, CNPJ: 09.370.244/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/173-15 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00053472/2022-18 vinculado ao processo 0057-000053/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023. BRUNO OLIVEIRA PASSANI está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/157-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00051767/2022-50 vinculado ao 00053-00005980/2021-17, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023. ROBERTO ULISSES DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/368-18 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00053274/2022-54 vinculado ao 00053-00092362/2018-95, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2023. CONCRET ENGENHARIA, situada na QUADRA 2 LOTE 20 CONJUNTO A SALA 101 ST LESTE GAMA, Brasília - DF, CNPJ: 20.395.681/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/758-18 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00058815/2022-31 vinculado ao processo 00053-00075632/2018-01, estando credenciado a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2023. FIREMASTER PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI, situada na ST QNH, ÁREA ESPECIAL 126, SN LOJA 1, SALA 103, Taguatinga Norte, Brasília - DF, CNPJ: 29.932.249/0001-17, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no

Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/079-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00084062/2021-38 vinculado ao processo 00053-00043872/2020-53, estando credenciado a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023. MSC LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO EIRELI, situada na QNM 34 Área Especial 1 sala 1813 Taguatinga Norte, Brasília - DF, CNPJ: 72.591.548/0001-64, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/032-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00055922/2022-15 vinculado ao processo 00053-00016270/2020-23, estando credenciado a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023. WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, situada na Quadra 02 SANN 185 Asa Norte Zona Industrial, Brasília - DF, CNPJ: 19.195.633/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/767-19-DESEG/CBMDF, processo 00053-00060273/2022-66 vinculado ao processo 00053-00003325/2019-00, estando credenciado a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023.

MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Processo: 00113-00018597/2020-32. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA-ME, CNPJ nº 12.058.887/0001-58; OBJETO: rescisão amigável do Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 15/2021. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021

Processo: 00113-00015671/2021-40. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24.900.938/0001-26; OBJETO: RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: RENATO NASSAU LÔBO.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 21/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos

de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Habilitação - Concorrência nº 02/2022, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, página 91, ONDE SE LÊ: "...Fica marcada para o dia 12/08/2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso...". LEIASE: "...Fica marcada para o dia 12/04/2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso..."

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020 - TCB/LIDER – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.; CNPJ nº: 24.916.363/0001-30; Processo 00095-00002243/2019-34; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, página nº 37; Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2022, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/LIDER – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - LUIZ FELIPE BERTULLI CARVALHO - Representante Legal.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - TCB/SEVEN PICTURES LTDA.; CNPJ nº: 40.503.027/0001-11; Processo 00095-00000074/2021-12; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página nº 69; Data de Assinatura: 08 de março de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de março de 2022; Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/SEVEN PICTURES LTDA. - KAREN KATIARA DE JESUS DE ALMEIDA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021  
Processo: 00400-00006017/2021-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CAVALHEIROS DE SÃO JORGE - CENTRO EQUESTRE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.364.398/0001-10, neste ato representado por ANA CAROLINA SANCHEZ, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Este instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2021 até o dia 30/04/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 02/2021 não haverá suplementação financeira por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o que exceder ficará a cargo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, desonerando toda e qualquer responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento 02/2021 (68508724), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA CAROLINA SANCHEZ.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

Processo: 00400-00007049/2022-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a inclusão social de adolescentes e jovens entre 15 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social no contexto da violência sexual, por meio da oferta da educação básica e continuada buscando a elevação da escolaridade, a formação

profissional apoiadas pelo desenvolvimento humano integrando as atividades de promoção de direitos culminando com a inserção socioproductiva. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL. Para a realização do projeto deste Convênio, a Concedente transferirá à conta do Conveniente, recursos no valor de R\$ 3.821.136,14 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, a serem desembolsados em 03 (três) parcelas, sendo: o valor de R\$ 1.528.454,46 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) no primeiro mês, após assinatura do instrumento; o valor de R\$1.146.340,84 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos, no sexto mês, após assinatura do instrumento, e o valor de R\$1.146.340,84 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos, no décimo mês, após assinatura do instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.821.136,14 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0052 - APOIO AO PROGRAMA VIRA VIDA, III - Natureza da Despesa:335043, IV - Fonte de Recursos:100. 2.4 - O empenho é de R\$ 3.821.136,14 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00444, emitida em 25/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 4.1 - Este instrumento terá vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura. 4.2 - A Concedente fica obrigada a prorrogar a vigência do Convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA. 5.1 - Em contrapartida ao objeto do presente instrumento, conforme art.2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 01/2005, o Conveniente fornecerá bens e serviços economicamente mensuráveis, no valor de R\$ 386.250,00 (Trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), consoante Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL: JAMAL JORGE BITTAR.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo: 00400-00048734/2020-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS - OEI, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Capacitação de jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal e possibilitar, por meio de metodologias participativas e conteúdos sociotécnicos, para que eles possam aprender os princípios básicos e as técnicas operativas indispensáveis ao uso do computador como instrumento acessível que possibilita brincadeiras, contatos virtuais com outras pessoas e outros grupos, divertimentos, aprendizagens, pesquisas, informações. Dentro desse eixo, trabalhar questões para promoção da ética digital e domínio de habilidades relativas ao uso do computador, as quais podem favorecer uma futura inserção no mercado de trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O presente Termo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre quaisquer partes, devendo cada uma delas arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 4.1 - Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 07/03/2022. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS, RAPHAEL CALLOU NEVES BARROS.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 - SEJUS/FDCA-DF E OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA.

Processo: 00400-00053035/2020-18. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho - 1.1 Alteração do período de execução, de 90 para 180 dias (página 1); 1.2 Alteração do Objeto, com a retirada do trecho "e a finalização de 4 novas salas" (página 1); 1.3 Alteração da Justificativa, com a retirada do trecho "e finalizar a construção de 4 novas salas" (página 3); 1.4 Na Meta 1, retirada da Atividade 2 - "Finalizar a construção de 4 novas salas de aula que serão utilizadas para educação infantil", e de seu resultado (página 4); 1.5 Alteração da Metodologia, com a inclusão da letra g) "Instalação de bancos e grama ao redor do campo" no item 5.1.1 e retirada do item 5.1.2 - FINALIZAÇÃO DE SALAS DE AULA (página 6); 1.6 Alteração dos prazos de execução das atividades na Metodologia: Construção do campo sintético, de 90 para 120 dias (página 6); aquisição de bens, de 45 para 120 dias (página 6); realização de 1 Conferência Livre, de 80 para 100 dias (página 8); realização de evento de abertura, de 10 para 40 dias (página 8) e realização de evento de encerramento, de 90 para 180 dias (página 8); 1.7 Nos Recursos Humanos, retirada da contratação de empresa especialista em construção civil responsável pelas obras para finalizar as 4 novas salas (página 10); 1.8 Alteração dos